



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6184, DE 25 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei n° 52/2024

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

*Denomina as vias públicas que especifica do Residencial EcoPark Sunset.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI n° 6184

**Art. 1º.** Ficam denominadas as vias públicas que especifica, localizadas no Residencial EcoPark Sunset:

- I - Avenida 1: Sunset;
- II - Avenida 2: Vista linda;
- III - Rua 1: Sol;
- IV - Rua 2: Canto dos Pássaros;
- V - Rua 3: Canto das Colinas;
- VI - Rua 4: Cruzeiro do Sul;
- VII - Rua 5: Lua;
- VIII - Rua 6: Borda do Bosque;
- IX - Rua 7: Panorâmica;
- X - Rua 8: Veredas;
- XI - Rua 9: Arco Íris;
- XII - Rua 10: Vale;
- XIII - Rua 11: Estrela Dalva;
- XIV - Rua 12: Borda da Mata;
- XV - Rua 13: Caracol.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de julho de 2024.**

PETALA GONCALVES Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA;14953385845  
LACERDA;14953385845 Dados: 2024.07.26 10:24:50 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 600340814080007009A08540262004 FONTE Doc: 2024-07-26 10:24:50 -03'00' e assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2/2018 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.